

XXV COPA RIO SUB-17

REGULAMENTO 2011

I – DA DENOMINAÇÃO , PARTICIPAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - A XXV COPA RIO SUB-17 é uma competição de futebol não profissional, do Estado do Rio de Janeiro, organizada, coordenada e administrada pela FERJ, autorizada pela CBF, e será disputada pelos clubes convidados abaixo identificados, obedecendo às normas do Regulamento Geral das Competições da FERJ (RGC) e as constantes deste REC, tendo como finalidade incentivar o desenvolvimento da categoria sub-17 em âmbito nacional.

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro	América Futebol Clube Botafogo de Futebol e Regatas CFZ do Rio Sociedade Esportiva Ltda. Club de Regatas Vasco da Gama Clube de Regatas do Flamengo Fluminense Football Club Macaé Esporte Futebol Clube Sendas Pão de Açúcar Esporte Clube Serra Macaense Futebol Clube Volta Redonda Futebol Clube
--	---

Federação Baiana de Futebol	Esporte Clube Bahia Esporte Clube Vitória da Conquista
-----------------------------	---

Federação Cearense de Futebol	Ceará Futebol Clube
Federação Paulista de Futebol	Sport Club Corinthians Sociedade Esportiva Palmeiras
Federação Amazonense de Futebol	Esporte Clube Tarumã
Federação de Futebol de Rondônia	Clube Atlético Rondoniense

§ 1º - FERJ será responsável pela gestão técnica e disciplinar, cabendo a seu Departamento de Competições (DCO) as providências necessárias à realização e desenvolvimento da competição;

§ 2º – Em caso de desistência de algum clube participante a FFERJ escolherá outro que o substitua.

II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 2º - A XXV COPA RIO SUB-17 será realizada no período de 16 a 27 de fevereiro do corrente ano em quatro municípios-sede (São João de Meriti, Rio de Janeiro, Volta Redonda e Macaé), em quatro fases, a saber:

PRIMEIRA FASE DE 15 a 20/02/2011	QUARTAS DE FINAL 22,23/02/2011
SEMIFINAL 25/02/2011	FINAL 27/02/2011

§ 1º - As delegações dos grupos A, B e D deverão chegar nas suas respectivas sedes no dia 17/02/2011 em função da primeira rodada desses grupos que ocorrerá no dia 18/02/2011, conforme tabela anexa;

§ 2º - As delegações do grupo C deverão chegar na sua sede no dia 15/02/2011, em função da primeira rodada desse grupo que ocorrerá no dia 16/02/2011, conforme tabela anexa;

III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Primeira Fase será disputada pelas associações em sistema classificatório, jogando entre si, em cruzamento olímpico, classificando-se para as quartas de final as 02 (duas) equipes melhores colocadas em cada grupo.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Cidade de V. Redonda	Município de S.J. Meriti	Cidade de Macaé	Cidade do Rio Janeiro
Volta Redonda (RJ)	Sendas (RJ)	Macaé (RJ)	CFZ (RJ)
Corinthians (SP)	Paulista (SP)	Serra Macaense (RJ)	Internacional (RS)
V. Conquista (BA)	Palmeiras (SP)	Bahia (BA)	Ceará (CE)
Flamengo (RJ)	Vasco (RJ)	Fluminense (RJ)	Botafogo (RJ)
		Rondônia (RO)	

Parágrafo Único - Nesta fase, caso a equipe do **Volta Redonda, Sendas, Macaé** ou **CFZ**, representante da sede venha a se classificar para a fase seguinte, esta permanecerá na sua sede, sendo considerada, para efeito de deslocamento, como a primeira colocada do seu grupo, independentemente da classificação.

Art. 4º - Nas Quartas de Final, as (oitos) associações classificadas jogarão entre si, em sistema eliminatório simples e de acordo com os seguintes cruzamentos, classificando-se para as semi-finais a vencedora de cada grupo:

Grupo E (V.Redonda)	Grupo F (S. J. Meriti)	Grupo G (Macaé)	Grupo H (Rio de Jan.)
1º de A	1º de B	1º de C	1º de D
2º de D	2º de C	2º de B	2º de A

Art. 5º - Nas Semifinais, as associações classificadas na fase anterior deslocar-se-ão para a cidade de Volta Redonda, serão distribuídas em dois grupos e jogarão entre si, uma única partida, dentro do grupo, classificando para fase final as vencedoras de cada grupo.

Grupo I (Cidade de Volta Redonda)	Grupo J (Cidade de Volta Redonda)
Vencedor de E	Vencedor de F
Vencedor de H	Vencedor de G

Art. 6º - A Final será disputada pelas 02 (duas) associações vencedoras, respectivamente, dos grupos I e J, jogando entre si uma única partida, sendo a vencedora declarada Campeã da **XXV Copa Rio Sub-17**.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º - Ao final da primeira fase havendo empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões amarelos e vermelhos somados, considerando-se os cartões dos atletas e comissão técnica;
- f) Sorteio na sede do grupo,

Parágrafo Único – Cada cartão vermelho equivale a dois cartões amarelos.

Art. 8º - Nas quartas de final, semifinais e finais, havendo empate ao final de cada partida, esta será decidida pela cobrança de tiros livres diretos, da marca do pênalti, de acordo com as regras da IFAB.

VI – DAS CONTAGEM DE PONTOS

Art. 9º – A vitória equivale a 03 (três) pontos ganhos para o vencedor e o empate a 01 (um) ponto ganho para cada equipe;

VII - DAS PARTIDAS

Art. 10 - Todas as partidas terão obrigatoriamente 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo, observado ainda o TTO (tempo técnico obrigatório), de acordo com as disposições do art. 26 do RGC.

Parágrafo Único – Quando os jogos não puderem ser realizados por qualquer motivo nos campos determinados na tabela, o Delegado da **FERJ**, poderá indicar um outro estádio para realização da mesma partida.

Art. 11 – Será obrigatório apresentar ao árbitro reserva, antes de cada partida, a carteira do atleta expedida pela Federação de origem, e mais um documento de identificação, a saber: carteira de identidade ou certidão de nascimento ou caderneta escolar.

VIII – DO BANCO DE RESERVAS E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. 12 - Em cada partida poderão ser realizada até 5 (cinco) substituições por equipe.

Art. 13 - No banco de reservas, além dos 09 (nove) atletas relacionados na súmula, somente poderão permanecer o Técnico, o Médico, o Preparador Físico e o Massagista.

IX - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 – Participarão do Torneio, os atletas nascidos em 1994, e 95, devidamente registrados pelos clubes em suas respectivas federações, podendo, cada associação inscrever até 20 (vinte) atletas.

Art. 15 - A inscrição será feita mediante ficha de inscrição, em modelo padrão (anexo 1) que deverá ser encaminhada para a FERJ, pelo e-mail institucional do clube, para o endereço dco@fferj.com.br ou por fax através do nº 021 2234-7710, até o dia **10/02/2011**. Após essa data somente serão admitidas inscrições para efeitos de complementação de relação incompleta ou em substituição a alguma outra já realizada, desde que com o aval da federação de origem.

Art. 16 - O atleta, cuja federação de origem não confirmar seu registro pelo clube que o inscreveu na competição, será considerado sem condição de jogo, sujeitando o clube que o utilizar às penalidades previstas no CBJD.

Art. 17 – As associações participantes deverão entregar ao Delegado da FERJ, no dia da chegada da delegação, uma relação numérica e nominal dos 20 (vinte) atletas, inscritos na competição, bem como do nome e identificação dos demais membros da delegação.

Art. 18 – O atleta poderá participar do XXV Copa Rio Sub-17 somente por uma associação.

X – DA TABELA

Art. 19 – A tabela da competição é parte integrante deste regulamento, podendo a FFERJ alterar dia, hora e local das partidas, desde que para permitir o bom andamento do campeonato.

XI - DAS DESPESAS DE ARBITRAGEM , DELEGADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art. 20 – Caberá a cada uma das sedes o pagamento das despesas do Delegado, e da Arbitragem (taxas, hospedagem quando necessária, alimentação e transporte), bem como a responsabilidade do pagamento dos encargos de hospedagem e alimentação (estada, desjejum, almoço e jantar) de cada delegação que não a(s) de seu município.

XII – DAS DELEGAÇÕES

Art. 21 - Cada Delegação será composta de no máximo 27 (vinte e sete) pessoas, a saber: 20 (vinte) atletas, 5 (cinco) dirigente e 1 (um) ou 2 (dois) motoristas. Caso haja excedente no número de pessoas, a responsabilidade de hospedagem e alimentação dos excedentes correrá por conta da equipe correspondente.

Art. 22 – Antes da assinatura na súmula, cada associação deverá entregar ao Delegado da FFERJ uma relação, preferencialmente digitada, datada e assinada pelo responsável pela delegação, contendo os dados assinalados no modelo padrão adotado para a competição (anexo 2)

Art. 23 – No dia que anteceder cada partida haverá reunião com o Delegado, convocada pelo mesmo para tratar de assuntos administrativos, sendo necessária a presença dos seguintes membros dos clubes diretamente envolvidos no jogo:

- a) Chefe da delegação
- b) Supervisor
- c) Representante da comissão técnica

Art. 24 - Cada clube deverá apresentar na reunião as peças de seus uniformes para definição das que serão utilizadas, cabendo ao Delegado a decisão final em caso de semelhança e/ou desacordo entre os clubes.

XIV – DAS PENALIDADES

Art. 25 - Caso seja comprovado, durante a realização da competição, que algum atleta inscrito tenha participado com documentação adulterada, a associação a que o atleta infrator pertencer estará sumariamente eliminada do Torneio e sujeitas às penalidades previstas na legislação desportiva.

Art. 26 – O atleta que acumular dois cartões amarelos estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 27 - As advertências por cartão amarelo não serão zeradas.

Art. 28 - A advertência por cartão vermelho implicará na suspensão automática do atleta por uma partida, a ser cumprida na partida subsequente.

Art. 29 - Será obrigado a cumprir duas partidas consecutivas de suspensão automática o atleta que receber um cartão vermelho e acumular dois cartões amarelos.

Art. 30 - A associação que provocar, coletivamente, distúrbios e/ou agressões, antes, durante a partida, ou após o seu término, poderá ser eliminada do torneio.

Art. 31 - O membro da comissão técnica que for expulso pelo árbitro, por qualquer motivo, estará impedido de permanecer no banco de reservas por duas partidas consecutivas;

Art. 32 - O atleta expulso por agressão ou ofensa moral estará impedido, automaticamente, de participar das duas partidas subsequentes.

Art. 33 - A associação que incluir em uma partida atleta sem condição de jogo será declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 e eliminada da competição, independentemente das sanções previstas no CBJD.

Art. 34 - Os participantes do campeonato submetem-se à jurisdição do TJD/RJ

Art. 35 - As súmulas e os relatórios dos Delegados serão encaminhados ao TJD, por intermédio da FERJ, para os procedimentos pertinentes.

XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 36 – Para as associações campeã e vice-campeã da **XXV COPA RIO SUB-17** serão conferidos troféus, e medalhas.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, no caso de força maior, para não comprometer o desenvolvimento da competição.

Art. 38 – As associações finalistas terão vaga garantida no Copa Rio Sub-17 de 2012.

Art. 39 – A FERJ detém todos os direitos sobre as propriedades da competição, cabendo à ED Eventos Empreendimentos e Participações Ltda. (ED Esportes), por delegação da FERJ, a produção, promoção e exploração comercial das propriedades da competição, bem como colaborar na gestão da mesma, contando com o apoio institucional, administrativo e técnico da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 40 – As bola a serem utilizadas nas partidas serão fornecidas pela FERJ em modelo e marca por ela determinados.

Art. 41 - Os casos conflitantes e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2011

Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Diretor de Competições

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPETIÇÃO: XXV COPA RIO SUB - 17

CLUBE:

FEDERAÇÃO DE ORIGEM:

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMISSÃO TÉCNICA		DOCUMENTOS Nº	
21	Técnico:	Identidade	
22	Preparador Físico:	CREF	
23	Médico:	CRM	
24	Massagista:	Identidade	
25	Ropeiro:	Identidade	
26	Motorista	Identidade	

Diretor Responsável	Cargo	Identidade Nº

Assinatura do Responsável

Observação Importante:

O Clube será, único e exclusivo, responsável pela emissão e conteúdo deste formulário.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPETIÇÃO: XXV COPA RIO SUB - 17

FICHA DE JOGO

JOGO: **X**

DATA: HORÁRIO: LOCAL:

ESTÁDIO:

Nº Ordem Competição	ATLETAS TITULARES	APELIDO
	CAPITÃO	

Nº Ordem Competição	ATLETAS SUPLENTES	APELIDO

COMISSÃO TÉCNICA		DOCUMENTOS Nº	
Técnico:		Identidade	
Preparador Físico:		CREF	
Médico:		CRM	
Massagista:		Identidade	

Observação Importante: Este formulário, após ser preenchido, deverá ser entregue ao Delegado da FFERJ.